



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 50/2017

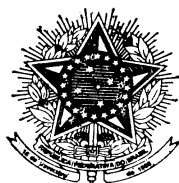
Criação de Disciplinas para o  
Departamento de Ciências  
Sociais

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006276/2017-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Ciências Sociais, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Instrumento para Licenciatura em CSO I	Departamento de Ciências Sociais	110	obrigatória	CSO092 – Metodologia Científica; CSO093 – Introdução à Antropologia; CSO110 – Introdução à Ciência Política; CSO112 – Introdução à Sociologia: Fundamentos do Pensamento Sociológico; CSO117 – Pensamento Social Brasileiro; EDU222 – Saberes Escolares em Ciências Sociais; EDU244 – Prática Escolar em Saberes Escolares em Ciências Sociais
Instrumentos para licenciatura em CSO II	Departamento de Ciências Sociais	110	obrigatória	CSO092 – Metodologia Científica; CSO093 – Introdução à Antropologia; CSO110 – Introdução à Ciência Política; CSO112 – Introdução à Sociologia: Fundamentos do Pensamento Sociológico; CSO117 – Pensamento Social Brasileiro; EDU222 – Saberes Escolares em Ciências Sociais; EDU244 – Prática Escolar em Saberes Escolares em Ciências Sociais; Instrumentos para licenciatura em CSO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**